
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.246, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.466.438,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.466.438,58 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312613776719 - SECULT	0101	339139	2.422,44
151011339113406800 - SECULT	0101	449051	300.000,00
151011339113406800 - SECULT	0106	449051	172.671,46
151011339113406800 - SECULT	6101	335041	36.272,00
151011339113406800 - SECULT	6101	335041	36.272,00
151011339113406800 - SECULT	6101	445042	38.726,80
151011339113406800 - SECULT	6101	449051	92.000,00
151011339113407454 - SECULT	0101	449051	3.000.000,00
151011339113407455 - SECULT	0106	449035	5.540,56
151011339213664206 - SECULT	0101	339037	4.000.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	2.100.618,94

151011339213666524 - SECULT	0101	445042	32.000,00
151011339213666525 - SECULT	0101	335041	1.299.698,62
161011212212974534 - SEDUC	0102	449051	1.380.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	444041	1.276.451,76
161011236613496178 - SEDUC	0106	339039	1.225.500,00
742011212213306333 - UEPA	0102	339139	250.000,00
742011236413301952 - UEPA	0102	449051	147.000,00
742011236413307400 - UEPA	0102	449039	23.000,00
742011236413307400 - UEPA	0661	449039	84.536,00
		TOTAL	15.466.438,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339113406800 - SECULT	0101	449051	2.632.000,00
151011339113407455 - SECULT	0101	449051	400.000,00
151011339213522576 - SECULT	0101	339030	100.000,00
151011339213522576 - SECULT	0101	339036	100.000,00
151011339213522576 - SECULT	0101	339039	220.740,00
151011339213527512 - SECULT	0101	339031	300.000,00
151011339213527512 - SECULT	0101	339033	700.000,00
151011339213527512 - SECULT	0101	339037	700.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339036	500.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339039	270.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339047	1.500.000,00

151011339213666518 - SECULT	0106	449052	178.212,02
151011339213666518 - SECULT	6101	335041	166.998,80
151011339213666518 - SECULT	6101	445042	300.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339014	60.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339030	60.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339033	40.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339036	110.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339039	110.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	339014	50.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	339036	57.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	339039	500.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339014	130.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339030	190.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339033	280.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339036	250.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339039	500.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339047	200.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339033	75.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339036	200.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	200.000,00
161011236213494964 - SEDUC	2102	449052	1.276.451,76
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	1.380.000,00
161011236613496740 - SEDUC	0106	339030	1.225.500,00
742011212213306333 - UEPA	0102	449052	147.000,00
742011213113642781 - UEPA	0102	339139	250.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	449052	23.000,00
742011236413306331 - UEPA	0661	449052	84.536,00
		TOTAL	15.466.438,58

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2015.

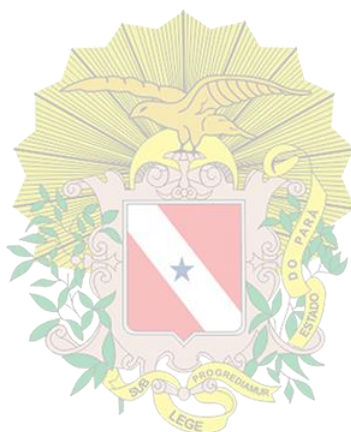
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 32.883 de 21/05/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ